

**AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PINDARÉ MIRIM-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
BOM JARDIM-MA.**

**DOCUMENTAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Santa Inês-MA, 03 de janeiro de 2018

  
GEILA MELO CARVALHO  
CPF nº 498.737.503-63 – Pregoeira

IPSPM Nº 003/18  
FIS. Nº 015  
REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 GEILA MELO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 141754720006 SSP MA

CPF  
 498.737.503-63

DATA NASCIMENTO  
 29/06/1975

FLIÇÃO  
 ARTUR BARROSO DE CARVA  
 LEO  
 DOLOERS MELO CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 5

Nº REGISTRO  
 05883536791

VALIDADE  
 13/03/2018

1ª HABILITAÇÃO  
 19/09/2013

OBSERVAÇÕES

*Geila Melo Carvalho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
 31/10/2014

*Mário André Campos da Silva*  
 Diretor Geral - Detran/MA  
 Assinatura do Emissor

42216353414  
 MA028609611

DETRAN - MA (MARANHÃO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 968300484

PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
 968300484

IPSPM  
 Processo Nº 003.18  
 Fis Nº 016  
 HISTÓRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
 GEILA MELO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO  
 29/06/1975

MUNICÍPIO / UF  
 PINDARE-MIRIM/MA

Nº INSCRIÇÃO  
 0310 6374 1139

DATA DE EMISSÃO  
 17/02/2016

ZONA  
 043

SEÇÃO  
 0019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA QUANTO FOR ÚTIL PARA O TÍTULO ELEITORAL



*[Handwritten signature]*

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

IPSPM

Processo N° 003.18

Fis N° 017

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEILA MELO CARVALHO**  
CPF: 498.737.503-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:24 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **2FD9.5720.57C5.1608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 12 a 14 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de julho de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**

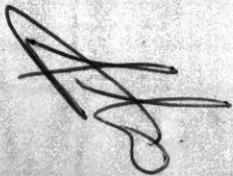
*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

PRSRM Nº 1034/18  
Processo Nº 018  
FIS Nº 2  
HISTÓRICO

## Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



IPSPM  
Processo N.º 003, 18  
FIS. N.º 017  
ADMINISTRAÇÃO

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: a visão dos órgãos de controle*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, em São Luís (MA).

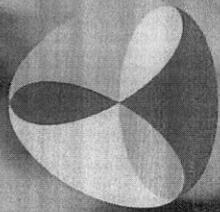
O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2017.

**instituto**  
**CERTAME**

*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

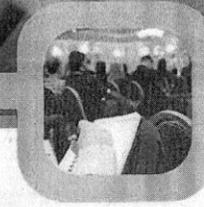
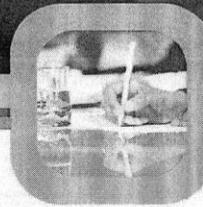
IPSPM  
Processo N.º 003.11  
Fis. N.º 020  
Assinatura



**ELO**

Consultoria Empresarial  
e Produção de Eventos

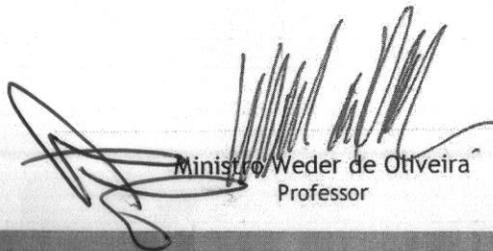
# certificado

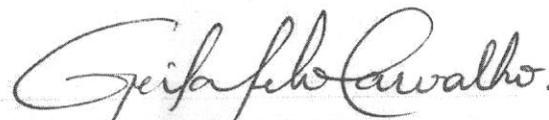


Certificamos que **Geila Melo Carvalho**

participou *do Curso Auditoria de Licitações e Contratos.*

realizado em Brasília, nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, das 8h30 às 18h.

  
Ministro Weder de Oliveira  
Professor

  
Geila Melo Carvalho  
Participante

  
Carmen Carolina  
DIRETORA GERAL

IPSPM Nº 003.118  
Processo Nº 021  
FIB Nº 021  
REGISTRO

## conteúdo programático

- Visão geral e fundamentos do processo de contratação pública
- Aspectos doutrinários e normativos mais relevantes, erros mais recorrentes e jurisprudência de destaque e estudos de caso sobre:
  - A aplicação dos princípios fundamentais
  - A decisão de licitar
  - A definição do objeto
  - A elaboração do projeto básico/termo de referência
  - A definição do valor estimado da contratação
  - A habilitação dos licitantes
  - O processamento da licitação
  - A utilização das modalidades e tipos
  - O conteúdo do edital
  - O conteúdo do contrato
  - As alterações contratuais
  - A execução e fiscalização contratual
  - O encerramento do contrato
  - A aplicação de penalidades
  - A responsabilização por atos irregulares ou ilícitos
- Aspectos doutrinários e normativos relevantes, jurisprudência de destaque e estudos de casos sobre:
  - Contratação direta
  - Contratação por meio do pregão
  - Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratação
  - Contratação pelo sistema de registro de preços
  - Participação de micro e pequenas empresas
- Controle da administração pública
- Fundamentos da auditoria
- Controles internos e auditoria interna
- Tipos de auditorias e objetivos
- Visão geral das normas de auditoria
- O sistema de normas de auditoria:
  - Da Intosai
  - Da CGU
  - Do Tribunal de Contas da União
- Aspectos mais relevantes das normas de auditoria sobre:
  - Planejamento
  - Execução
  - Relatório
- Técnicas de auditoria
- Técnicas de análise de problemas para auditoria
- Aspectos relevantes e selecionados do processo e dos procedimentos de auditoria: planejamento, execução e comunicação
- Diferentes abordagens para a auditoria de licitações e contratos
- Exame da consistência do trabalho de auditoria
- Estudo de casos.

Carga horária

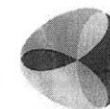
16 horas/atividade

Frequência

100%

Registro nº

ELO-BSBAGO 16



ELO

IPSPM  
Processo Nº 003/18  
Fis Nº 022  
Nº 16

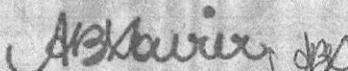
# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**

  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

IPSPM  
Processo N.º 003/18  
FIS N.º 023

## Conteúdo ministrado:

### Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado e valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conflito entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Contratos administrativos

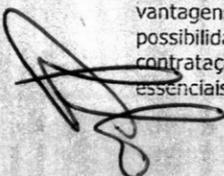
Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



IPSPM  
Processo N.º 003/18  
Fis. N.º 024  
Avaliação



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ: 35.191.865/0001-67  
Rua 07 de setembro s/nº, Centro  
CEP: 65.380 - 000 - Bom Jardim/MA

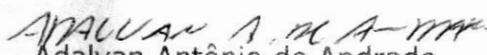
IPSPM  
Processo N.º 003, 18  
Fis N.º 025  
8  
MUNICÍPIO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Sra GEILA MELO CARVALHO, inscrita no RG nº000060697096-6 SSPMA e CPF sob o nº 498.737.503-63, estabelecida na Rua Bota Fogo nº129, centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, Prestou os Serviços de Pregoeira, executando os Processos licitatórios da Câmara Municipal de Bom Jardim - MA, durante o exercício de 2017;

Atestamos assim a **Capacidade Técnica Profissional** da mesma, com a execução dos Serviços prestados, que cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jardim (MA), 05 de janeiro de 2018

  
Adalvan Antônio de Andrade  
Vereador Presidente

